

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 4**

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 96/2025 DO CONVÊNIO, ORIUNDO DO PROCESSO 11.622/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136 da LEI 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 3ª do contrato 96/2025– fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a transferência de recursos do ano de **2026** para o ano de **2025**, no total de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e meio de reais), via memorando da Secretaria Municipal Saúde, conforme tabela abaixo:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DE (EXERCÍCIO)	PARA (EXERCÍCIO)	VALOR (R\$)
1037	11.01.10.302.0017.2.055.3350 43.01.3020000	2026	2025	2.280.000,00
1038	11.01.10.302.0017.2.055.3350 43.02.0000000	2026	2025	515.000,00
1039	11.01.10.302.0017.2.055.3350 43.05.0000000	2026	2025	705.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.500.000,00</b>			

Ubatuba, 18 de Dezembro de 2025.

  
**SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**

Secretária Municipal de Saúde

  
**JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**

Secretária Adjunta de Saúde